



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036.000.00070/2020-6

ENTIDADE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

GESTOR: Christian Oliveira

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 44/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 017 a 026, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC em 02 de março de 2020, composto por 2 (dois) volumes, cujas páginas estão numeradas de 001 a 242 (volume I de 001 a 198 e volume II de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

199 a 242, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do IPESAÚDE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 017 a 026, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 214 a 230, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o IPESAÚDE está vinculado, foi anexado à fl. 002 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

A Identificação da Entidade foi anexada à fl. 001, CNPJ Nº 08.042.554/0001-63, Unidade Gestora (i-Gesp): 15.204, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso II, alínea “c”.

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 003 a 016, descrevendo a identificação, missão, visão e valores e os principais resultados alcançados no período a que se refere a Prestação de Contas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, disposto no Art. 10, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2019, e consta à fl. 027 da Prestação de Contas Anual.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 289.365.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo, às fls. 043 e 044, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 050-B, sendo que se refere a Recursos de Outras Entidades.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 051 a 053, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 069, o IPESAÚDE apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	289.365.000,00
B	Créditos Adicionais	11.777.688,17
C	Dotação Anulada	(10.277.688,17)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	290.865.000,00

2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 067, constatou-se um *deficit* de arrecadação no valor de R\$ 5.545.563,29, conforme detalhado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	289.365.000,00	283.819.436,71	-5.545.563,29
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
TOTAL	289.365.000,00	283.819.436,71	-5.545.563,29

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 90,08% da prevista, demonstrando *deficit* de arrecadação.

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 4.163.537,14, conforme o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 066, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 069, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, equivalente a aproximadamente 1,44% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	289.345.000,00	285.748.206,75	285.748.206,75	284.536.766,47	3.596.793,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.520.000,00	953.256,11	953.256,11	953.256,11	566.743,89
TOTAL	290.865.000,00	286.701.462,86	286.701.462,86	285.490.022,58	4.163.537,14

2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 144, e houve inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 1.211.440,28, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 141 e 142, sendo possível observar a inscrição na “Dívida Flutuante”, à fl. 070.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	1.890.780,60	1.211.440,28	1.890.780,60	1.211.440,28
TOTAL	1.890.780,60	1.211.440,28	1.890.780,60	1.211.440,28



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 054 a 057, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 105.051.514,84, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	181.649.948,02
(-)	Despesa Empenhada	(286.701.462,86)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(105.051.514,84)

Do confronto das Receitas no “Balanço Orçamentário”, fl. 054, em relação às Receitas no “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG”, fl. 067, bem como na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas”, fl. 068, verificou-se divergência entre os valores no valor de R\$ 102.169.488,69. Da análise, observou-se que tal diferença se trata das Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias que não foram incluídas no Balanço Orçamentário.

Quanto as despesas no “Balanço Orçamentário”, fl. 055, verificou-se que os valores estão em conformidade com o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 066, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 069.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fl. 056, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, fl. 057, foi observado saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.890.780,60, sendo pago no exercício o valor de R\$ 1.890.780,60, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 058, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	283.819.436,71	250.344.557,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	286.701.462,86	245.642.258,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	,00	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	288.818.627,68	312.734.307,51	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	289.631.266,36	311.985.077,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.348.075,91	7.896.546,96	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.653.411,08	13.348.075,91
TOTAL	585.986.140,30	570.975.412,34	TOTAL	585.986.140,30	570.975.412,34

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.653.411,08, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 9.629.856,36, da conta Depósitos de Cauções, no valor de R\$ 3.440,40, e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 20.114,32, conforme observado no Balancete Contábil, fls. 073 e 074;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 13.348.075,91, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 9.653.411,08, constatou-se uma diminuição no exercício de 2019 no montante de R\$ 3.694.664,83;
- O valor de R\$ 1.211.440,28, referente ao valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 070, e na Relação de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 141 e 142.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 059 a 062, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	99.983.673,64	102.938.377,55	CIRCULANTE	5.751.213,55	5.481.335,19
NÃO CIRCULANTE	23.268.394,48	22.724.921,12	NÃO CIRCULANTE	6.978,59	35.978,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.493.875,98	120.145.984,89
TOTAL	123.252.068,12	125.663.298,67	TOTAL	123.252.068,12	125.663.298,67

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do IPESAÚDE foi de R\$ 123.252.068,12, inferior em R\$ 2.411.230,55 em relação ao exercício anterior, equivalente a uma diminuição de aproximadamente 1,92%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou nesta data o valor total de R\$ 99.983.673,64, representando 81,12% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou nesta data o saldo de R\$ 23.268.394,48, representando 18,88% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 5.751.213,55, superior em R\$ 269.878,36 em relação ao exercício anterior, equivalente a um aumento de aproximadamente 4,92%.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e) No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Não Circulante registrou o valor de R\$ 6.978,59, inferior em R\$ 29.000,00 em relação ao exercício anterior, representando uma diminuição de aproximadamente 80,60%.

f) Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 117.493.875,98.

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
104.729.605,43	-26.674.821,09	78.054.784,34	39.439.091,64	117.493.875,98

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 061, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 117.493.875,98.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 062, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos não registraram movimentação no exercício de 2019.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o disposto no Art. 10, alínea “e”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A “Demonstração das Variações Patrimoniais”, analítica e sintética, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, fora apresentada na Prestação de Contas, às fls. 063 a 065, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração das Variações Patrimoniais”, apresentou um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 104.729.605,43, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	281.943.973,81	274.953.925,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	177.214.368,38	153.602.206,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	104.729.605,43	121.351.718,36

2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo o disposto no Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.6.4.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na PCA às fls. 238 a 242, de acordo com o Art. 10, alínea “e”, item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.6.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 071, conforme Art. 10, alínea “e”, item 14 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, com o saldo devedor no exercício de 2019 de R\$ 6.978,59, que confere com as Obrigações Fiscais a Longo Prazo do Balanço Patrimonial, fl. 059.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Externa foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 072, na forma do Anexo XIX do Art. 10, alínea “e”, item 15 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 097, e registra que houve o montante pago no exercício de 2019 no valor de R\$ 103.207,92.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 098, e registra que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 20.077.524,35, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 3.958.615,98, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 32, havendo um *superavit* financeiro no valor de R\$ 16.118.908,37.

Itens	Discriminação	Valor RS
(+)	Ativo Financeiro	20.077.524,35
(-)	Passivo Financeiro	3.958.615,98
=	Superavit/Deficit Financeiro	16.118.908,37



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 059, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 9.629.856,36, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 5.751.213,55, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	9.629.856,36
(-)	Passivo Circulante	5.751.213,55
=	Resultado	3.878.642,81

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 099-A a 139, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado à conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial, fls. 059.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 2.734.306,80 no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado - Balanço Anual”, às fls. 157-A a 195, confere com o saldo atual apresentado no “Balanço Anual Sintético”, fl. 136-B. No entanto, não está em conformidade com o Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado, na forma do Anexo VIII da IN nº 001/SETC/2010, à fl. 233, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fl. 059. Tais diferenças foram discriminadas no item 5 das Notas Explicativas às fls. 238 a 242.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 543.473,36, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 234 a 237, confere com o saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 076 e 077, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 196, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 197 e 198, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 232, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, estando em conformidade com os saldos dos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, fls. 234 a 237 e 196, e dos “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, fls. 197 e 198. O saldo final do Demonstrativo se encontra em conformidade com a conta Imobilizado do Balanço Patrimonial, fls. 059.

2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 199 a 203, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 17.632.375,73, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 204, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos, às fls. 205 e 206, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, às fls. 207 a 213.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 231, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea h, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, às fls. 001 a 242, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.

Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00070/2020-6

ENTIDADE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

GESTOR: Christian Oliveira

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 44/2020/SETC


CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 44/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE**, às fls. 001 a 242, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 44/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00070/2020-6

ENTIDADE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE

GESTOR: Christian Oliveira

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 44/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 44/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado